



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 423, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO E SUA  
SUBSTITUTA. REVOGA A PORTARIA Nº 304, DE 08  
AGOSTO DE 2024.**

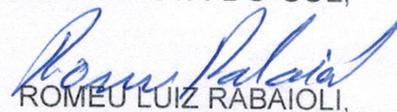
**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 625, de 18 de maio de 2011 e Decreto nº 048, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações.

**DESIGNA**, a partir desta data, o Dr. **ALEXANDRO IRALA NUNES**, matrícula n.º 932, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, como Responsável Técnico Médico, devendo perceber, a título de Gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n.º 598, de 05 de maio de 2010, e art. 85, inciso III e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**DESIGNA**, a partir desta data, a Dra. **GISELE PERTILE** mat. nº 174, detentora do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, como substituta do Responsável Técnico Médico, nos seus impedimentos legais, devendo perceber a mesma Gratificação, de forma proporcional.

Revoga a Portaria nº 304, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Em 18/11/2024.

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.